



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

DESPACHO

Considerando que, na data de 28 de novembro de 2024, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação arquivou o Projeto de Lei nº 31/2024, o qual “Dispõe sobre a alienação de lotes pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”, notificando-se o proponente em 04 de dezembro de 2024 conforme (fl.44).

E tendo em vista o decurso do prazo e ausência de manifestação do proponente, o Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e regimentais determina assim seja o seu arquivamento devidamente publicado.

Alto Rio Doce/MG, 18 de dezembro de 2024.



MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG